



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL-SP

Rua Niterói, 362 – Sala 87 CEP 09510-200 - Tel.(11) 4224-1800

CNPJ 50.150.309/0001-36 - CNS nº 11.266-4

Hildebrando Paulino de Moraes - Oficial

Protocolo nº 133.308

Data da Prenotação: **14/12/2018**

Título: **PENHORA ONLINE** Origem: **PENHORA ONLINE**

Apresentante: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Não há nota de devolução anterior para este protocolo

Aditar a certidão de penhora para constar que o imóvel penhorado é composto do apartamento nº 132, localizado no 13º andar do Edifício Don Juan.

*** Adequar as divergências ou satisfazer as exigências até 14/01/2019 .**

São Caetano Do Sul/SP, 17 de dezembro de 2018

ÉRISTON CARLOS SANCHES PERES - SUBSTITUTO

RECIBO

Declaro haver recebido em devolução o título referido neste protocolo.

Valor retido da prenotação: R\$ 0,00

Nome: _____ Doc. _____

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

IMPORTANTE

*** ATENÇÃO:** documentos anexos ao título, tais como - carnê do iptu, guia do itbi, documentos pessoais (cópias de RG/CPF/Certidões devidamente autenticadas) e etc..., deverão ser reapresentados com o título, sob pena de nova devolução.

1) A prenotação tem validade de 30 (trinta) dias, contados de sua primeira apresentação na serventia (art.205, da lei 6015/73); **2)** Cópias das leis, decretos, jurisprudências, citados nesta nota poderão ser obtidas nesta serventia; **3) Não concordando com os termos desta, queira proceder na forma prevista no art. 198, da lei 6015/73, (se o ato for de registro, requerendo suscitação de dúvida perante esta serventia, e se o ato for de averbação em procedimento administrativo, requerido diretamente na E. Corregedoria permanente desta serventia); 4)** Nosso interesse é, sempre, acolher para registro os títulos, sendo imperativo legal a formulação de exigências; **5)** O título não pode ser rasurado, alterado, conter em tempo ou qualquer outro tipo de modificação, salvo através de aditamento ou retificação por outro instrumento; (todos os títulos são digitalizados para aferição futura) **6)** Tendo em conta as exigências formuladas relativas a exibição de documentos, fica o presente título sujeito à nova qualificação registraria, e eventuais outras exigências.